

PORTARIA Nº 08/2021

De 04 de janeiro de 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 20537049;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a portaria nº 27/2020, de 04 de maio de 2020, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao Segurado **JOSÉ VIDAL DE NEGREIROS NETO**, no cargo de motorista, nível 06, classe I, matrícula nº. 1051, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portador de identidade - RG nº 1.460.440 SDS/PE, inscrito no cadastro de pessoas física – CPF/MF N° 223.619.364-53 com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 04 de janeiro de 2021


ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência
Portaria nº 420/2020